



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos avisos de editais e licitações e outros atos administrativos no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao artigo 54 da Lei de Licitações. Abertura da sessão: 17/03/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. Site: www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma: https://ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31) 3557-9055. Mariana, 24 de fevereiro de 2025. Marlon Paulo Figueiredo Silva. SEPLAF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG
Através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a abertura da Licitação **PROCESSO Nº. 014/2025 - Modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2025**. Tipo Menor Preço por lote, que será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos Decretos Municipais nº. 02, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, /2023, que regulamenta as contratações e suas alterações, conforme editais especificada: OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de locação de veículo escolares para atender a demanda da presente secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: Anexo I e no Termo de Referência – TR – Anexo II: INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/02/2025 às 08:00 FIM REC. PROPOSTA: 13/03/2025 às 08:00 INÍCIO DISPUTA: 13/03/2025 às 08:30 TIPO DE LANCE: MENOR LANCE - TIPO ENCERRAMENTO: Aberto. LOCAL: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado e no site da Prefeitura Municipal www.pocrane.mg.gov.br, gratuitamente. Pocrane/MG, 24 de fevereiro de 2025. Lawrence de Brito Heringer - Sec. Mun. De Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 - Objeto: O credenciamento para a contratação de prestação de serviços de 07 (sete) monitores profissionais autônomos para ministrar as oficinas de artesanato em geral no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na Sede do município de Jaguaraçu-Minas Gerais, na extensão das demais localidades: Distrito da Lagoa do Pau, Distrito da Lavrinha e na localidade de Salvador Gomes. Abertura: 28/02/2025. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaraçu.mg.gov.br e no site: www.jaguaraçu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - Objeto: O registro de preços para a seleção de empresas especializadas para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e acessórios de limpeza, descartável, higiene pessoal, gás liquefeito (GLP) para cozinha, utensílios de copa e cozinha, produtos químicos para tratamento de água e esgoto, e materiais permanente, para a manutenção dos serviços administrativos municipais, da Rede Municipal de Ensino, da Unidade Básica de Saúde, dos Postos de Saúde, CAPS e CRAS do município. Abertura: 12/03/2025. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaraçu/MG e-mail: licitacoes@jaguaraçu.mg.gov.br e no site: www.jaguaraçu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Pregoeira.

SAAE PIUMHI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021**. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG- CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: L. Ricardo de Magalhães LTDA. - CNPJ: 17.922.286/0001-65. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 04/2021 pelo período de 12 meses, iniciando em 17/03/2025 e encerrando em 16/03/2026, assim como aplicar reajuste de equilíbrio econômico financeiro de 6,823670%, conforme IGP-M (FGV) acumulado nos últimos 12 meses, adicionando ao contrato o saldo de R\$ 12.390,73, para atendimento do período da prorrogação. Referente ao processo de licitação nº 05/2021, modalidade Inexigibilidade nº 01/2021. Dotação: Programa: 17.122.0021.2158 e Elementos: 3.3.90.39.00, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 21 de fevereiro de 2025.

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 89º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023**. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG- CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04. OBJETO: reajuste de equilíbrio econômico financeiro dos itens em 4,999030%, para mais, conforme IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Referente ao processo de licitação nº 32/2023, modalidade Credenciamento nº 02/2023. Dotação: Programa: 17.122.0021.2158 e Elementos: 3.3.90.39.00, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 21 de fevereiro de 2025.

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024**. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG - Contratada: Mercaria Marcopan LTDA. OBJETO: reajuste de reequilíbrio financeiro em relação do item 8, "CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOIDO; 100% DA ESPÉCIE ARÁBICA", aplicando ao referido item um reajuste de 57,3% para mais, passando o valor unitário do referido item para R\$ 81,00. Referente ao processo de licitação nº 11/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024. Dotação Orçamentária: Programa 17.122.0021.2158 e Elemento 3.3.90.30.00, do exercício de 2025, ou daquele que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 12 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025. Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, substanciado nos documentos constantes nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação em epígrafe, com fundamento no art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a adesão ao Mercado Livre de Energia Varejista, o que ocasionará desconto no valor das faturas das unidades de média tensão do SAAE PIUMHI, através de práticas sustentáveis de aquisição por meio de fonte de energia limpa e renovável. Valor estimado da contratação, para um período de 60 (sessenta) meses: R\$ 6.480.000,00. Dotação Orçamentária: Programas 17.512.0449.2163, 17.512.0447.2162 e Elemento 3.3.90.39.00, dos respectivos programas. Eduardo de Assis - Diretor Executivo do SAAE. Piumhi-MG, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, Processo Licitatório nº: 02/2025. MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto o Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações oficiais em jornais de circulação municipal, regional e de grande circulação no Estado de Minas Gerais, no caderno de classificados ou espaço específico para editais e anúncios oficiais, conforme necessidade do SAAE de Piumhi-MG. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 24/02/2025 até o dia 13/03/2025, às 08:59hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 13/03/2025, às 09:00 hrs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 13/03/2025, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: Nos sites <https://pncp.gov.br/app/editais>, www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional>. Tel: (37)3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite - Pregoeira. Piumhi (MG), 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - Menor Preço Item nº. 14/2025 - OBJETO: Aquisição de manilhas e meio-fio de concreto com fornecimento parcelado, para atendimento da Secretaria de Obras do município, exclusivo para empresas enquadradas como MPE. Recebimento da (s) proposta (s): 25/02/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 11/03/2025 às 09:00h. Local: Plataforma Licitar Digital, no site www.licitardigital.com.br. Edital disponível no site <https://porteirinha.mg.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br. Porteirinha/MG, 24/02/2025. Fernando Henrique Mendes Aguiar - Secretário Municipal de Administração.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 007/2025 - Chamamento Público nº 004/2025 Objeto: Chamamento Público, objetivando promover o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva preventiva e corretiva de serviços mecânicos, elétricos, ar condicionado, borracharia e lavagem em veículos leves, vans/furgão e micro-ônibus pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Do Alto Paranaíba - CISALP. Início da habilitação dia 12/03/2025 a partir das 08h00min. Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail credenciamentos@cisalp.mg.gov.br. Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados no e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br. Italo Gabriel Carneiro Andrade - Coordenador de Setor Lagoa Formosa - MG, 24/02/2025. Fernando Breno Valadares Vieira - Presidente do CISALP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025

O SAAE de Manhuaçu faz saber que no Pregão Eletrônico nº 002/2025 para Contratação de empresa para aquisição de bobinas para impressora portátil para emissão de faturas de água, realizado no dia 24/02/2025 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **GL RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA**, perfazendo o valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Manhuaçu/MG, 24 de fevereiro de 2025.

Elizete Luiz Bonifácio - Pregoeira.

EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cpl@saamanhuacu.mg.gov.br nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saaemanhuacu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUTI/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 07/2025 - O Município de Catuti/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025, tipo maior desconto, objetivando o registro de preços para a aquisição de medicamentos de A a Z - Incluindo medicamentos específicos, éticos, genéricos e similares - com base no maior desconto percentual global sobre os preços constantes na Tabela CMED/ANVISA. Data da Sessão Pública: 12/03/2025 às 09:00 horas; Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: catutilicitacoes@gmail.com - Delermundo do Nascimento França - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

Torna público **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**, cujo objeto é: "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (escolas e creches), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE". Entrega dos envelopes: até as 09h00 do dia 18/03/2025, no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Elov Cândido de Melo, nº 477, Centro - CEP 32.450-000. Sessão pública para abertura dos envelopes: 09h30 do dia 18/03/2025, na Sala de Licitações, situada na Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro. Sarzedo/MG. O instrumento convocatório poderá ser obtido pelos websites: www.sarzedo.mg.gov.br e www.ov.br/pncp. Sarzedo, 24 de fevereiro de 2025.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - 13ª RPM. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMMG - EM/13ª RPM. Objeto:

Contratação de empresa para a prestação do serviço de traslado de bagagens de militares da 13ª RPM, conforme especificações constantes no edital do pregão 03/2025, processo 04/2025, com o envio de propostas pelo site: www.compras.mg.gov.br com início às 08:00 horas do dia 26/02/25 e término às 08:00 horas do dia 17/03/25. Data do pregão dia 17/03/25 às 09h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS-MG, torna público a todos a retificação do PRC Licitatório nº. 015/2025, Credenciamento 010/2025, referente ao objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de ginecologia e obstetrícia para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de ULTRASSONOGRAFIA em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, na qual, Onde se lê: "Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de ginecologia e obstetrícia para a prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade de ULTRASSONOGRAFIA em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.", Lê-se: "Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de diagnóstico por imagem, na especialidade de ULTRASSONOGRAFIA em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde". Desta forma, fica mantido as demais cláusulas e informações do edital de credenciamento. Endereço Acesso ao Edital: www.buenopolis.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou no e-mail: bue_licitacao@yahoo.com.br.

José Alves
Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 006/2025 - Chamamento Público nº 003/2025 Objeto: Chamamento Público, com o intuito de promover o credenciamento de estabelecimentos especializados em saúde, para viabilizar a prestação de serviços especializados em saúde, a fim de subsidiar as necessidades do CISALP e dos municípios consorciados ao CISALP. Início da habilitação dia 10/03/2025 a partir das 08h00min. Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail credenciamentos@cisalp.mg.gov.br. Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados no e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br. Italo Gabriel Carneiro Andrade - Coordenador de Setor Lagoa Formosa - MG, 21/02/2025. Fernando Breno Valadares Vieira - Presidente do CISALP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna SEM EFEITO a publicação do dia 22/02/2025, referente à Adesão nº. 001/2025- Objeto: Adesão do Município de Ouro Preto a Ata de Registro de Preços Nº43/2024, do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2024, Processo Administrativo Nº 01/2024, realizado pela Prefeitura de Jaboticatubas, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais e de fornecimento de estruturas para eventos temporários. Gerência de Compras e Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público a REVOGAÇÃO da Dispensa nº069/2024, cujo objeto: aquisição de uniformes destinados a atender as demandas de eventuais aulas de ginásticas disponibilizadas pelo Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme CI nº.2.756/2025. Gerência de Compras e Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2025 - registro de preços para a aquisição de papel sulfite A4 e A3 para atendimento das necessidades do município de Ouro Preto, com vigência de 12 meses contados a partir da publicação. Ata nº27/2025 - MW Negócios Ltda, CNPJ: 45.862.764/0001-24, com os valores globais de: item 02 - R\$ 89.485,50 e item 05 - R\$ 29.828,50. Gerência de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro/MG, torna público licitação de forma exclusivas para microempresas, empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas, Pregão Eletrônico Nº 04/2025, para o dia 13 de março de 2025, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na R. Jacob Fernandes, 83 - Centro, objetivando o SRP - Sistema de Registro de Preços para futura contratação de empresa, para prestação de serviços mecânicos, soldas, elétricos, eletrônicos, lanternagem e pintura em geral, serviços de borracharia e manutenção em pneus, serviços de lavagem e limpeza, conforme termo de referência e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço acima mencionado das 08:00 às 11:30 horas ou pelo Portal Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, onde será realizado a sessão pública do Pregão Eletrônico. As alterações, notificações, intimações, resultados, extrato de contrato, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura - Órgão Oficial de Publicação do Município. Santo Antônio do Retiro, 24 de fevereiro de 2025. Ivo Fernandes Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório n.º 018/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 010/2025, Edital de Licitação n.º 006/2025. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar em geral em atendimento aos alunos da Escola Municipal "Dom Oscar de Oliveira", conforme CONVÊNIO DE SAÍDA 1261000985/2023/SEE. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Data de abertura: 13 de março de 2025, às 09h00min, horário de Brasília. Endereço Eletrônico: <http://entrieriosdeminas.licitapp.com.br/> O Edital encontra-se disponível no link "Licitações", sub-link "Licitações 2025 - Pregão", do sítio eletrônico www.entrieriosdeminas.mg.gov.br Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614.

Entre Rios de Minas/MG, 24 de fevereiro de 2025

THIAGO ITAMAR SANTOS VILLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIMINAS S/A

Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:

(31) 3253-2205

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAIS E BALANÇOS

Simone Amorim - (31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

circulacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO

(31) 98466-5170

Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG



HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG/3ª RPM. Pregão Eletrônico 1259759 04/2025.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação, higienização, limpeza e manutenção, com fornecimento de mão de obra capacitada, ofertando produtos de higienização e desinfecção de primeira qualidade, máquinas e equipamentos necessários de acordo com as normas para a execução do serviço que será realizado nas instalações físicas da sede do 36º BPM (Vespasiano/MG). Propostas: envio ao Portal Compras/MG, até às 8h59min do dia 17/03/2025. Data da sessão: 17/03/2025 às 09 horas, por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br

HOJE EM DIA

JÚNIOR LOPES

DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA

Gerente Comercial - (31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Processo de Licitação nº. 15/2025 - Pregão Eletrônico nº. 90002/2025.
Código UASG: 926522.Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto:
"Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e adoçante) para ressurgimento de estoque, destinadas ao uso nos diversos setores e eventos institucionais da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência." Abertura das propostas: 13/03/2025, às 8h (oito horas), no site www.compras.gov.br/. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.compras.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

AVISO DE LICITAÇÃO / Prefeitura Municipal de Paracatu-MG/ Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico Nº 13/2024 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). Processo de Compras Nº 194/2024 – Tipo: Menor Preço (Por Item). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: 25/02/2025 até às 8h59min do dia: 13/03/2025 com início da Sessão da disputa de lances às 09h (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmnet.com.br. Paracatu-MG, 24 de Fevereiro de 2025. **Rodrigo Costa Oliveira – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

EDITAL 009/2025, PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 012/2025 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025- Objeto: Futura e eventual aquisição de oxímetro de mesa, câmara de plasma, monitor para avaliação da profundidade anestésica tipo bispara, monitor de transmissão neuromuscular, monitor multiparamétrico, mesa cirúrgica com sistema de acionamento eletro-hidráulico, aparelho de raios-x móvel digital, cardioversor, ventilador para cuidados intensivos, perfurador osseo canulado pneumático: totalmente autoclavável, foco cirúrgico de teto, afim de atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 12/03/25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 12/03/25, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 12/03/25 - Tel.(38)3821-1138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br. Elaine Cristina Caires Oliveira Leão - Diretora Geral.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 10.215.988/0001-60 NIRE 31.300.136.973
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Hora e Local: 07 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, virtualmente e na sede social da Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31150-900. **Convocação, Presença e Quórum:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei das S.A., por estar presente a acionista única da Companhia, titular da totalidade do capital social da Companhia, a Localiza Rent a Car S.A. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Fernando Memoria Porto, que convidou a Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino para secretar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (1) a retificação da quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, bem como o valor do capital social da Companhia, sem que haja redução do valor do capital social, em razão da constatação de inconsistências aritméticas nos números de ações e valores atinentes aos aumentos de capital aprovados por meio (a) dos itens "2" e "3" das "Deliberações" da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de julho de 2022, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 9537887 em 19 de agosto de 2022 ("AGE 29 07 22"); (b) dos itens "1" e "2" das "Deliberações" da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de setembro de 2022, registrada perante a JUCEMG sob o nº 9673017 em 04 de novembro de 2022 ("AGE 30 09 22"); (c) dos itens "1" e "2" das Deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de julho de 2023, registrada perante a JUCEMG, sob o nº 10731223 em 08 agosto de 2023 ("AGE 18 07 23"); (d) dos itens "1" e "2" das Deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 11 de outubro de 2023, registrada perante a JUCEMG, sob o nº 10950650 em 24 de outubro de 2023 ("AGE 11 10 23"); (e) do item "1" e "2" das Deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 1º de dezembro de 2023, registrada perante a JUCEMG, sob o nº 11309561 em 21 de dezembro de 2023 ("AGE 01 12 23"); (f) dos itens "1" e "2" das Deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 22 de dezembro de 2023, registrada perante a JUCEMG, sob o nº 11317294 em 27 de dezembro de 2023 ("AGE 22 12 23"); (g) dos itens "1" e "2" das Deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 1º de março de 2024, registrada perante a JUCEMG, sob o nº 11576155 em 15 de março de 2024 ("AGE 01 03 24"); e (h) dos itens "1" e "3" das Deliberações da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 14 de novembro de 2024, registrada perante a JUCEMG, sob o nº 12473365 em 06 de fevereiro de 2025 ("AGE 14 11 24"); e (2) caso aprovada a retificação do capital social da Companhia, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a referida retificação da quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, bem como o valor do capital social da Companhia, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (3) autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Deliberações:** Foram aprovadas, pela única acionista da Companhia, titular da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições: (1) Aprovar a retificação da quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, bem como o valor do capital social da Companhia, de forma que o capital social da Companhia passará a ser de R\$14.189.391.105,92 (quatorze bilhões, cento e oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e um mil e cento e cinco reais e noventa e oito centavos), dividido em 2.228.741.100 (dois bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, setecentas e quarenta e uma mil e cem) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia. (2) Em razão da deliberação acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 14.189.391.105,92 (quatorze bilhões, cento e oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e um mil e cento e cinco reais e noventa e oito centavos), dividido em 2.228.741.100 (dois bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, setecentas e quarenta e uma mil e cem) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." Diante da alteração da redação do Estatuto Social decorrente da retificação do capital social da Companhia aprovada acima, foi aprovada a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme a redação constante do Anexo I à presente ata. (3) Os membros da Diretoria da Companhia foram autorizados a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos participantes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Fernando Memoria Porto, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. Acionista Presente: Localiza Rent a Car S.A., representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2025, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura da acionista única da Companhia, titular da totalidade do capital social da Companhia, a Localiza Rent a Car S.A. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 12522438 em 20/02/2025 da Empresa COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, Nire 31300136973 e protocolo 251003043 - 13/02/2025. Efeitos do registro: 07/02/2025. Autenticação: D3C39CAB58305D85C82DA518994E48C8EBE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ESTATUTO SOCIAL: CAPÍTULO I. - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º. A Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Parágrafo único:** A Companhia é subsidiária integral da Localiza Rent a Car S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55, com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-900. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-900, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, a qualquer tempo, mediante resolução da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto: (a) a atividade de locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista; (b) a locação de máquinas e equipamentos; (c) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de atividades agropecuárias; (d) a atividade de apoio à agricultura e à pecuária; (e) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e (f) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. **Parágrafo único:** Para a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas, inclusive gerindo referidas participações societárias. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II. - CAPITAL E DAS AÇÕES: Artigo 5º.** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 14.189.391.105,92 (quatorze bilhões, cento e oitenta e nove milhões, trezentos e noventa e um mil e cento e cinco reais e noventa e oito centavos), dividido em 2.228.741.100 (dois bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, setecentas e quarenta e uma mil e cem) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo único:** O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias. **Artigo 6º.** As ações são

indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária conferirá a seu detentor um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III. - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Artigo 7º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **Parágrafo único:** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Conselheiros e Diretores. **CAPÍTULO IV. - ASSEMBLEIAS GERAIS: Artigo 8º.** As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o quarto mês seguinte ao término do ano social e, as Extraordinárias, sempre que houver necessidade. **Parágrafo único:** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, na forma e nos prazos previstos na lei, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência deste, por um dos conselheiros, ou na ausência destes por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do Secretário. **Artigo 9º.** Competirá à Assembleia Geral: (a) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) Attribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (d) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (e) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e (f) Todas as demais atribuições previstas em lei. **CAPÍTULO V. - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 10.** O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral por um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Dentre os eleitos, o Conselho de Administração designará na primeira reunião do conselho subsequente à Assembleia, aquele que ocupará a função de Presidente. § 2º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. § 3º. Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro, o substituído será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. § 4º. Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. § 5º. O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado, funcionário ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades de aluguel de carros, aluguel de frotas de carros, leasing de carros ou frotas de carros, comercialização de carros, montagem de automóveis ou quaisquer outras atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento. **Artigo 11.** Competirá ao Conselho de Administração: (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia; (c) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (d) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre o andamento dos negócios celebrados e/ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (e) Instaurar Comitês e estabelecer os respectivos regimentos e competências; (f) Escolher e destituir os auditores independentes; (g) Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entenderem necessários; (h) Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; (i) Aprovar o Plano Estratégico, o Plano de Metas, o Orçamento, os projetos de expansão, os programas de investimento; (j) Aprovar a aquisição, operação e alienação de bens do ativo permanente, conforme o valor de alçada definido pelo Conselho de Administração, de acordo com a Proposta de Diretoria, exceto compra e venda de carros realizadas; (k) Aprovar quaisquer alterações no nome e marca da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, incluindo, mas não se limitando à figuração, formato, grafia, fonte, cor e slogans, ressalvas às campanhas especiais promovidas pela Diretoria; (l) Aprovar a constituição de controlada, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital, exceto quando a subscrição e integralização de aumentos de capital for de subsidiárias integrais diretas ou indiretas da Companhia constituídas no Brasil; (m) Aprovar a aquisição ou participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior, observado o disposto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76; (n) Aprovar a emissão de instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior, independentemente do seu valor, bem como suas condições de emissão e resgate; (o) Deliberar sobre a competência da Diretoria para a liquidação antecipada dos instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior; (p) Estabelecer a competência da Diretoria para contratar quaisquer operações de compra e venda de opções, de swap e outras operações financeiras complexas que tenham como base a negociação de preço ou cotação no mercado futuro, podendo, nos casos em que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração como condição de validade do ato, observado que não dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração as contratações de operações de derivativos realizadas com fins de proteção (i) de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira; e (ii) de operações de swap trocando taxas pós-fixadas para pré-fixadas, suportadas por contratos de aluguéis de frota da Companhia ou suas subsidiárias; (q) Estabelecer a política e os valores de alçada da Diretoria para efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, nos limites, condições e instituições financeiras previamente autorizadas pelo Conselho de Administração, sendo essa autorização condição de validade do ato; (r) Autorizar a Companhia e suas subsidiárias a garantirem obrigações em favor de terceiros, dispensada autorização de garantia a controladas e/ou conforme previsto na política de endividamento da Companhia; (s) Aprovar o contrato de gestão da Diretoria, estabelecer o valor da remuneração da Diretoria e aprovar a proposta da Diretoria referente às políticas de remuneração, aos planos de aposentadoria e benefícios, e ao valor global da Participação nos Lucros dos colaboradores; (t) Avaliar anualmente o Diretor Presidente e validar a avaliação de desempenho dos Diretores, feita pelo Diretor Presidente; (u) Aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia, necessárias à operação dos negócios e à execução das estratégias definidas; (v) Determinar o voto da Companhia ou a sua outorga de instrução de voto em todas as assembleias de acionistas de suas controladas; (w) Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (x) Dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e (y) Aprovar qualquer operação ou conjunto de operações agregadas cujo valor seja igual ou superior a 1% (um por cento) do capital social da Companhia envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente. **Artigo 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. § 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria simples dos Conselheiros, mediante comunicação por correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, expedida: (i) com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência; (ii) em caráter extraordinário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que ocorra a ausência da maioria dos membros em exercício; ou (iii) a qualquer tempo, desde que ocorra a ausência de todos os Conselheiros em exercício. As deliberações em reunião do Conselho de Administração deverão limitar-se às matérias previstas na comunicação expedida aos Conselheiros, da qual deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Poderá ocorrer a inclusão de matéria não prevista na ordem do dia, desde que ocorra a ausência de todos os Conselheiros em exercício. § 2º. Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício. § 3º. Os

Conselheiros poderão participar das reuniões por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência, e enviar seu voto por sistema próprio de votação da Companhia, correio eletrônico ou qualquer outra forma. § 4º. As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, cabendo ao Presidente do Conselho, ou a seu substituído, também o voto de desempate. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente, as reuniões serão presididas por um Conselheiro escolhido entre os demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da reunião indicar o secretário. **CAPÍTULO VI. - DIRETORIA: Artigo 13.** A Diretoria será composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. Dentre os eleitos, a mesma reunião do Conselho de Administração que os eleger designará um membro para ocupar o cargo de Diretor Presidente, um membro para ocupar o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e um membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, se houver, e/ou Diretor Executivo. § 1º. Os Diretores terão prazo de mandato unificado, com duração até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano seguinte à respectiva eleição, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. § 2º. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais, dispensada qualquer garantia de gestão. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Artigo 14.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada ano. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, sequencialmente, pelo Diretor Vice-Presidente, se houver, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor Executivo. Serão lavradas atas das reuniões da Diretoria, que serão arquivadas na sede da Companhia. § 1º. As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente ou pela maioria simples dos membros da Diretoria. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos. § 2º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. **Artigo 15.** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor Presidente indicará, dentre os Diretores remanescentes, um substituído. O Diretor substituído exercerá todas as funções e terá os poderes do Diretor substituído. § 1º. Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente, se houver, o substituirá, exercendo todas as suas funções, poderes e deveres e, na ausência deste, o Diretor Presidente indicará um dos demais diretores para substituí-lo. § 2º. Em caso de morte, incapacidade, renúncia ou impedimento por prazo superior a 3 (três) meses do Diretor Vice-Presidente, se houver, e/ou de um Diretor Executivo, o Conselho de Administração poderá nomear um substituído, ou designar novo Diretor, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão, que não excederá ao mandato do substituído. § 3º. Em caso de morte, incapacidade ou renúncia do Diretor Presidente e/ou do Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, o Conselho de Administração deverá nomear um substituído, ou designar novo Diretor, fixando o prazo de gestão que não excederá ao mandato do substituído. **Artigo 16.** Competirá à Diretoria a administração dos negócios da Companhia em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem: (a) Administrar, gerir e superintender os negócios da Companhia; (b) Elaborar e executar o orçamento; (c) Comprar e vender carros; (d) Contratar empréstimos e financiamentos nos limites e condições que lhe forem outorgados pelo Conselho de Administração; (e) Efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, conceder garantias a controladas e subsidiárias, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrais da Companhia e suas controladas; (f) Zelar pela observância da lei e deste Estatuto, bem como pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; e (g) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. § 1º. Competirá ao Diretor Presidente: (a) Exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia; (b) Supervisionar a elaboração e a execução do orçamento; (c) Coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência; (d) Efetuar a avaliação de desempenho dos Diretores; (e) Designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente; e (f) Convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria. § 2º. Competirá ao Diretor Vice-Presidente, se eleito: (a) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (b) Auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar. § 3º. Competirá ao Diretor de Finanças e de Relações com Investidores: (a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as áreas contábil, financeira e tributária da Companhia; (b) Responsabilizar-se pela consolidação do orçamento; (c) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores e mercado de capitais; (d) Representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; e (e) Auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar. § 4º. Competirá ao Diretor Executivo auxiliar o Diretor Presidente na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Companhia e em todas as tarefas que este lhe consignar. **Artigo 17.** As escrituras de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia, observado o disposto no § 2º abaixo, serão obrigatoriamente assinados: (a) Por 2 (dois) Diretores em conjunto; (b) Por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, desde que investido de especiais e expressos poderes; ou (c) Por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. § 1º. A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer Diretor, ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer Diretor, exceto substabelecer os poderes que lhes forem outorgados, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer Diretor. § 2º. Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º anterior, fica autorizada a assinatura isolada por qualquer procurador nomeado nos termos do artigo 18 abaixo, dispensada, a realização da reunião da Diretoria prevista no § 1º acima, nos seguintes casos: (a) Assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, bem como os contratos de compra e venda relacionados a estes; (b) assinatura de contratos de aluguel de carro e condições gerais dos contratos de aluguel de carros, inclusive na modalidade do produto carro por assinatura, bem como documentos relacionados ao termo de recebimento de veículos; (c) representação perante as repartições judiciais, em qualquer instância, bem como perante repartições aduaneiras, Receita Federal, Prefeituras, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza, Delegacias Regionais do Trabalho, todas as Delegacias de Polícia, bem como representação perante o Corpo de Bombeiros e eventuais órgãos fiscalizadores e emissores de licença de funcionamento, alvarás e seus derivados, órgãos de proteção e defesa do consumidor, DETRANs, Ciretrons, DETRO e demais departamentos de trânsito, incluindo as JARIs, Delegacias de Trânsito, Polícias Rodoviárias e ainda sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais e de registro, Ministério Público, Secretarias do Meio Ambiente, órgãos regulares de veiculação publicitária e ainda o ECAD, além de todas as demais autarquias do poder público e judiciário, sendo autorizado o substabelecimento para todo esse item; e (d) representação perante concessionárias de energia, abastecimento de água e tratamento de esgoto,

telefonia, internet e seus derivados. **Artigo 18.** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 02 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos. § 1º. As procurações ad judicium poderão vigorar por prazo indeterminado. § 2º. As procurações com conteúdo financeiro, ou relacionados a transferência, liberação, retirada e regularização de veículos, ou que outorguem quaisquer poderes para representantes externos (que não sejam colaboradores do grupo da Companhia), terão um período de validade limitado ao máximo de 13 (treze) meses. As demais procurações, poderão ter validade de até 24 (vinte e quatro) meses. **Artigo 19.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pelo Conselho em reunião, ou por este Estatuto Social. É proibida a concessão de empréstimos aos administradores da Companhia, com exceção de empréstimos concedidos nos termos dos planos de incentivo baseados em ações outorgado pela controladora. **CAPÍTULO VII. - CONSELHO FISCAL: Artigo 20.** O Conselho Fiscal da Companhia só será instalado quando pedido por acionistas, na forma da Lei. **Parágrafo único:** O mandato dos conselheiros permanecerá válido até a primeira Assembleia Geral Ordinária que suceder à Assembleia em que foram eleitos. **Artigo 21.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e igual número de suplentes, todos residentes no Brasil, observado o disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404/76. O funcionamento do Conselho Fiscal e a remuneração, competência, deveres e responsabilidades de seus membros obedecerão ao disposto na legislação em vigor. **Parágrafo único:** Os membros do Conselho Fiscal tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **CAPÍTULO VIII. - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS: Artigo 22.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. **Artigo 23.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. § 1º. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros correspondente a um décimo dos lucros do exercício, limitada à remuneração anual global dos administradores. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo. Sempre que for levantado balanço intermediário e com base nele forem pagos dividendos ou juros sobre o capital próprio intermediários em valor ao Brasil igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação nos lucros aos administradores com base nos lucros do exercício social. § 2º. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; (c) Por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (d) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei nº 6.404/76; (e) Uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo; (f) Uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de "reserva para investimentos", que tem por finalidade financiar investimentos na renovação e expansão da frota de carros da Companhia e de suas controladas, não podendo o saldo desta reserva ultrapassar 100% do capital social, quando somado ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingências, de incentivos fiscais, e de lucros a realizar; (g) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e (h) O saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. § 3º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei nº 6.404/76. § 4º. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. § 5º. A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa, a forma de cálculo e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio poderá, ad referendum da assembleia geral, ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24.** Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou em períodos menores, bem como, ouvido o Conselho Fiscal, se instalado, declarar dividendos à conta de lucros aprovados nesses balanços ou de lucros acumulados na forma prevista na lei. **Parágrafo único:** Os dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio poderão, ad referendum da assembleia geral ser considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **CAPÍTULO IX. - LIQUIDAÇÃO: Artigo 25.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, se houver, que deverá funcionar durante o período de liquidação. **CAPÍTULO X. - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS: Artigo 26.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 27.** Observado o disposto na legislação vigente, estará impedido de votar em deliberação de matéria da Assembleia Geral e/ou de reunião de órgão da administração, o acionista e/ou administrador em situação que represente conflito de interesse para tal acionista e/ou administrador. § 1º. Na hipótese de existência do conflito de interesse, deverá o acionista e/ou administrador abster-se de seu voto, sendo certo que os votos dos administradores em tal situação, não poderão ser computados para o cálculo do quórum de referida resolução. § 2º. As discussões sobre a existência ou não do conflito, deverão ser analisadas pelos demais acionistas e/ou administradores presentes na reunião do órgão administrativo, conforme o caso, em que for constatado eventual conflito, por maioria de votos dos presentes. § 3º. O administrador que se considerar em situação de Conflito de Interesse deverá declarar-se impedido previamente à reunião do órgão da administração que deliberar acerca do respectivo tema conflitado, devendo notificar o Presidente do Conselho de Administração, ou o Diretor Presidente, ou o Diretor de Relações com Investidores, conforme o órgão da administração responsável, a esse respeito, e se abster de analisar qualquer material em relação ao assunto. ***** *Certifico que o presente termo é a redação consolidada do Estatuto Social da Companhia de Locação das Américas, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2025.* Belo Horizonte/MG, 07 de fevereiro de 2025. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 12532710 em 24/02/2025 da Empresa COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, Nire 31300136973 e protocolo 251003701 - 14/02/2025. Efeitos do registro: 07/02/2025. Autenticação: B6BD38B3914078AC9C27D59B6D1FC6C22D665B6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Dispensa Eletrônica n.º 003/2025, Processo Licitatório 012/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Publicações em Jornais de Circulação Regional, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Será realizado a abertura das propostas às 09h00min do dia 28/02/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com- 24 de fevereiro de 2025.

Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025, torna público o aviso de licitação, objetivando Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais de primeira linha (mecânicas, acessórios, elétricas, funilaria, filtros, lubrificantes, componentes, filtros e lubrificantes) e serviços de mão de obra, valor hora/homem, para reposição em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícola, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha, do tipo maior percentual de descontos por lote sobre a tabela traz valor.- Recebimento da(s) Proposta(s): de 24/02/2025 até 11/03/2025 até 09:00hs – Abertura e Exames de Propostas 11/03/2025 às 09:00 h – Início da Sessão: 09:00h do dia 11/03/2025. Interessados acessar endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br.

Eulene Mendes Pereira- Pregoeira Município Nova Porteirinha-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 004/2025, Processo Licitatório 006/2025; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar, de escritório, de artesanato, tecidos, aviamentos e armarinho em geral, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Efigênia de Minas. Abertura das propostas às 09h00min do dia 10/03/2025. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br- Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com-24 de fevereiro de 2025.

Cleidiny dos Santos- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

O município de Queluzito – MG, torna público o Pregão Eletrônico Nº 05/2025, autorizado pelo PL Nº 15/2025, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de lubrificantes para manutenção da frota municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte de Queluzito - MG. Dia 17/03/2025 às 09h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br e na plataforma: <https://queluzito.licitapp.com.br/>.

Queluzito, 24/02/2025.

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2025, PROCESSO 009/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material de artesanato para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **12/03/2025 às 13:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **12/03/2025 às 13:30 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2739 – 3839-2445, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **25/02/2025. ID LICITAR 54450.**

Itabira, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO/MG
TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, torna público a celebração do Termo de convênio nº 08/2025, Pactuado entre o Município de Rio Vermelho/MG e o Município de Paulistas/MG, cujo objeto do presente termo de convênio a concessão de permuta e cessão de servidores, que poderá ocorrer com ou sem ônus para o convenente. O presente convênio terá a vigência até 31 de Dezembro de 2028.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, torna público a celebração do Termo de Cessão de Servidor nº 01/2025, Pactuado entre o Município de Rio Vermelho/MG e o Município de Paulistas/MG. O presente termo tem por escopo a CESSÃO do servidor municipal Edmar Cândido de Carvalho, servidor efetivo do Município de Rio Vermelho/MG. O presente Termo terá a vigência de 06/12/2025 a 31/12/2028, podendo ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, conforme os termos estabelecidos no Termo de Convênio nº 08/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG. ABERTURA: 19/03/2025 às 08:00 horas. Melhores informações e o edital na íntegra poderão ser obtidos através do site: <https://riovermelho.mg.gov.br/>, na Sede da Prefeitura Municipal, também pelo e-mail: licitar@riovermelho.mg.gov.br, na plataforma de licitações LICITAR DIGITAL: www.licitardigital.com.br ou pelo telefone: (33) 3436-1361. Rogerio Vieira Campos Leal - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO VASCONCELOS/MG

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - O Município de Alfredo Vasconcelos, situado na Praça dos Bandeirantes, nº 20, inscrito no CNPJ: 26.130.617/0001-15, torna público a Chamada Pública nº 002/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura: 18/03/2025 às 13h. Edital disponível em www.alfredovasconcelos.mg.gov.br.

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO - AMIRT

Edital de Convocação Associação Mineira de Rádio e Televisão - AMIRT - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convocados os senhores associados da Associação Mineira de Rádio e Televisão - AMIRT para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 2025, em Primeira convocação às 09h, com número legal e em Segunda às 10h, com qualquer número, em sua sede na Rua Carijós, n.º 141, Cj 701 a 708, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA: - Discussão e Votação das Contas da Diretoria referente ao último exercício financeiro. **Belo Horizonte, 25 de fevereiro 2025. Mayrincq Pinto de Aguiar Júnior - Presidente.**


Prefeitura Municipal de São Roque de Minas/MG

Edital nº 001/2025 – P. Nº 007/2025 - Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br, em 21/03/2025, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: veículos e bens diversos. Local de visitação: 10/03 a 14/03/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.


Prefeitura Municipal Jesuânia/MG

Edital de Leilão 01/2025- Processo 0027/2025- Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br em 21/03/2025, a partir das 13:00 horas(horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Pátio- Rua Joaquim Carlos dos Reis (Antiga Sulminas), Jesuânia/MG. Dias de visitação: 17/03/2025 a 20/03/2025, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br, ou pelo fone: 0800 242-2218.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 007/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manga/MG. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 20.823,91. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 25/02/2025 às 9h até 06/03/2025 às 9h. PERÍODO DE LANCES: 06/03/2025 com início às 9h até às 15h do dia 06/03/2025. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2025 - Pregão Presencial nº 022/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS-MG: (<https://carvalhopolis.mg.gov.br/processos-licitatorios/>) Data: 12/03/2025 às 08 horas. O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site www.carvalhopolis.mg.gov.br Carvalhópolis/MG, 24 de Fevereiro de 2025. Gabriell Félix Dutra - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Data inicial de envio da documentação: 25/02/2025, a partir das 09:00h. Data final de envio: Até 18 de março de 2025, até às 08:59 horas. Data para julgamento: 18 de março de 2025, às 09:00 horas. O Município de Manga/MG, com sede na Praça Coronel Bembém, 1477, centro, torna público, o presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a Construção de Creche de ensino integral na sede do Município de Manga, Padrão FNDE Tipo 2, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 960687/2024/FNDE/CAIXA. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Manga. Informações: E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.comprasbr.com.br, e no site www.manga.mg.gov.br.

Manga/MG, 24/02/2025. Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal.

CONSMPEI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 02/2025

Avviso de Licitação, Processo Administrativo nº 005/2025, Pregão Eletrônico RP nº 002/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas aplicadas ao caso. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos médicos, tais como bombas de infusão, ventilador mecânico, desfibrilador, entre outros, para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência da Região do Médio Piracicaba – CISURG MÉDIO PIRACICABA que executa implantação dos serviços regionalizados de atendimento móvel de urgência aos municípios consorciados. Interessado: CONSMPEI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba. Envio das propostas eletrônicas: Até às 07h59min de 14/03/2025 na plataforma: www.licitardigital.com.br. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 08h00min de 14/03/2025 na plataforma: www.licitardigital.com.br. Pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações e recursos: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 002/2025 > esclarecimentos. Telefones: (31) 3852-1541, e-mail: licitacao@consmppei.mg.gov.br. Horário de funcionamento: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00. Referência de tempo: Horário de Brasília. Local da sessão pública: plataforma de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Regulamentação do Agente de contratação: PORTARIA Nº 021/2024: 29 de maio de 2024. Agente de contratação Lais Costa Bicalho; Equipe de Apoio: Maria Thais Castro. Valor estimado total de contratação: R\$922.252,84 (Novecentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto. Lais Costa Bicalho- Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
PROCESSO Nº 061/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Data de envio: Até 08 de abril de 2025, até às 08:59 horas. Data para julgamento: 08 de abril de 2025, às 09:00 horas. O Município de Manga, Estado de Minas Gerais, Sedada na Praça Coronel Bembém, 1477, centro, torna público, para conhecimento dos interessados a participar do presente certame licitatório, na modalidade acima inscrita, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO RIO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE MANGA/MG, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº949658/2023/MTUR/CAIXA. O procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, às normas da Lei Federal 14133 e suas alterações em vigor e aos estabelecidos neste edital. O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Manga situado a Praça Coronel Bembém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.comprasbr.com.br e no site www.manga.mg.gov.br.

Manga/MG, 24/02/2025. Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal.

LEILÃO Nº 01/2025 - ERRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS. OBJETO: MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Senhor SANDRO RODRIGUES PINTO, JUCEMG M- 1044, O EDITAL ENCONTRA-SE NO SITE DO LEILOEIRO. A partir da publicação deste Edital estará aberta ao público a fase de lances prévios online, através do site eletrônico: www.sandroleiloeiro.com.br. O LEILÃO (PRESENCIAL E ONLINE), TERÁ INÍCIO NO DIA 17/03/2023 ÀS 09 HORAS, na CÂMERA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO, no centro, na rua: 13 de Janeiro, Nº127, CEP: 39.935-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1 – Início: 20/02/2025 – Término 20/02/2026. Contratada: ILZA MARIA SANTOS SILVA DE ALKMM - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO LANCHE DE PADARIA COMO PÃO DE QUEIJO, PÃO FRANCÊS, BOLOS E AFINS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG. Licitação: Dispensa 5 / 2025. Dotação 2.1.1.4.122.2.2004.33903900, 2.1.1.4.122.2.2004.33903900, 2.1.1.4.122.2.2004.33903900. Valor Total: R\$ 21.281,65. Manga, Quinta-feira 20 Fevereiro 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 2 – Início: 21/02/2025 – Término 21/02/2026. Contratada: IURY ALENCAR PEREIRA – 11964854610. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX OU SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG. Licitação: Dispensa 5 / 2025. Dotação 2.1.1.4.122.2.2004.33903900, 2.1.1.4.122.2.2004.33903900, 2.1.1.4.122.2.2004.33903900. Valor Total: R\$ 51.000,00. Manga, Sexta-feira 21 Fevereiro 2025.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

EDITAL 007/2025. PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025- Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de lavanderia para atender as necessidades da Fundação Hospitalar De Janaúba/MG. Recebimento das propostas até: 09:00hrs do dia 13/03/25, abertura da sessão pública: às 09:00hrs do dia 13/03/25, Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09:01hrs do dia 13/03/25 - Tel.(38)3821-1138, e-mail: licitacao@hrjanauba.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, www.hrjanauba.com.br.

Elaine Cristina Caires Oliveira Leão - Diretora Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

O Município de Itaobim/MG, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço global, para o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria nas áreas de jornalismo e marketing para o órgão público. A Abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 13/03/2025, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: plataforma de licitações: www.licitardigital.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.itaobim.mg.gov.br. Pregão Eletrônico nº. 006/2025 - PAL Nº. 599/2025. Esclarecimentos e informações no site supra ou através do e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br ou pelos telefones: (33) 3734-3857 / 3734-3800.

Cláudio Melgaço Damasceno - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 008/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manga/MG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO E PADRONIZAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL, PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS E IMPRESSOS (DESIGN GRÁFICO), REDAÇÃO DE TEXTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PARA GARANTIR UMA COMUNICAÇÃO CLARA E ACESSÍVEL, COBERTURA AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA DE REUNIÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA E AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.000,00. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 25/02/2025 às 9h até 07/03/2025 às 9h. PERÍODO DE LANCES: 07/03/2025 com início às 9h até às 15h do dia 07/03/2025. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.


UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ 22.720.791/0001-67

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Unimed Inconfidentes Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d” do artigo 38 do Estatuto Social desta cooperativa e em conformidade com os artigos 44 e 45 da Lei 5.764/71 referenciados nos artigos 28 e 30 do Estatuto Social, convoca os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada de forma presencial, na sede da Unimed Inconfidentes, situada na Praça Barão de Saramenha, nº 01, Vila dos Engenheiros, Ouro Preto, Minas Gerais, no dia 17 de março de 2025, às 17h, em primeira convocação com 2/3 dos cooperados, às 18h, em segunda convocação com a presença da metade mais um dos cooperados, e, às 19h, em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre o seguinte;

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço;
 - c) Demonstrativos das sobras/perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal e da auditoria independente.
2. Destinação das sobras, após a dedução dos fundos obrigatórios ou rateio das perdas;
3. Eleição para composição do Conselho de Administração (mandato de 01/04/2025 a 31/03/2029), do Conselho Técnico Ético (mandato de 01/04/2025 a 31/03/2029) e do Conselho Fiscal (mandato de 01/04/2025 a 31/03/2026).
4. Fixação dos valores dos honorários e cédula de presença para os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos demais Conselhos.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ORDEM DO DIA

1. Proposta de renovação/alteração do regulamento do Fundo de Intercâmbio e Contas de Custos Elevados;
2. Renovação do regulamento do Fundo de Contingência de Custo Assistencial NOTAS * Para efeitos legais e estatutários, o número de cooperados com direito a voto é 202.

**As deliberações da AGO serão aprovadas pela maioria simples dos votos e da AGE por 2/3 dos presentes.

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2025.

Wilson Fernando de Oliveira Pena

Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
 Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 113/2024 Modalidade: Credenciamento 05/2024
 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Rádio Onda Norte FM Ltda/R\$ 152.978,00 Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços de comunicação e publicidade em geral para atender as necessidades deste município
 Vigência: 14/02/2025 a 14/02/2026

HOJE EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

Comarca de Belo Horizonte, 3ª Vara Cível - Edital de Citação Justiça Gratuita - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc... Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo eletrônico nº 5023157-02.2023.8.13.0024, Procedimento Comum Cível, (OAB/MG 46.852), que **Daniela Guedes Macieira** - inscrito no CPF sob nº 901.223.996-68 move contra **Wilton Guadagnin Horta** inscrito no CPF sob nº 415.105.266-68, É o presente edital para citar **Wilton Guadagnin Horta** inscrito no CPF sob nº 415.105.266-68, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a transferência da propriedade do imóvel constituído pela Loja n. 3 (três), da Edifício Nashville 43, localizada na Rua Viçosa, n. 41, Bairro São Pedro, nesta capital, e fração ideal de 0.012148, de parte do lote 05(cinco), da quadra 03 (três), da 2ª. Seção suburbana, para o nome da Requerente, oficiando-se, por mandado, o Cartório do 4º. Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, para que faça o registro na Matrícula n. 51.757, daquela Serventia; e a condenação do Requerido ao pagamento do ônus processual. Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu-se o edital que será publicado e afixado em local de costume. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, IV ambos do NCP. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2024. Eu, Patricia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretaria da 3ª Vara Cível o subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.

JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 638 Edital de Leilão 002/2025 – SICOB CREDIVASS, torna público que levará a leilão online nos dias 21/03/2025 1ª Praça e 04/04/2025 a 2ª Praça às 13:00h, o imóvel na cidade de **CORDILÂNDIA/MG**: Um terreno com a área de 1.855,21m², situado a Avenida Henrique de Araújo, nº 74, Centro. Matrícula nº 22.783. Medidas e confrontações de acordo com a matrícula. Informações, fotos e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

Torna público que se realizará a abertura de licitação, Processo nº 533/2025 na modalidade “Pregão Eletrônico nº 11/2025”, do tipo Menor Preço por Item, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de ferramentas, para atendimento às demandas da Prefeitura de Manhuaçu. Sessão dia 18/03/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: licitacao@manhuacu.mg.gov.br ou através do site: www.manhuacu.mg.gov.br e no sistema BLL Compras: (www.bll.org.br). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. Manhuaçu/MG, 24 de fevereiro de 2025
Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 013/2025, PROCESSO 016/2025**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **12/03/2025 às 12:30 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **12/03/2025 às 13:00 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: compras.sma@itabira.mg.gov.br, ou na Prefeitura, Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 – Bairro: Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2739 – 3839-2445, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia **25/02/2025. ID LICITAR 54919**.

Itabira, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo
 Secretário Municipal de Administração e Governança

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO/MG

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Participação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO DE 20L), CANJIQUINHA E FUBÁ DE MILHO, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 217/2022 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: às 13h00min. do dia 11/03/2025 (horário de Brasília), quando se dará o início da Sessão de Disputa de Preços na sede da prefeitura. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital Completo poderá ser obtido na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico <https://www.pmsaa.mg.gov.br/>, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110. Santo Antonio do Aventureiro/MG, 24/02/2025. Amaury de Sá Ferreira - Prefeito. Wallace Rodrigues da Cruz – Pregoeiro.

PREFEITURA M. DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 002/2025. Torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão eletrônico nº 002/2025, processo administrativo 017/2025, constitui aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias, do Município de São José do Mantimento/MG. O pregão eletrônico será conduzido pela gente de Contratação, auxiliada pela Equipe de poio, designados pelo decreto nº 014/2025. Início da sessão da disputa de preços: Às 09 horas, do dia 10 de março de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: <https://bnc.org.br/>, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG 21/02/2025, Noemia Patrício da Silva Rodrigues agente de contratação.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 009/2025. Torna pública prorrogação de prazo para: Dispensa Eletrônica 009/2025, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade DISPENSA nº 009/2025, processo administrativo 013/2025, constitui objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Resolução das demandas cirúrgicas de baixa, média e alta complexidade. Assessoria em gestão de saúde. Fica prorrogado para 28 de fevereiro de 2025 às 08 horas de fevereiro de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: <https://bnc.org.br/>, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG 24/02/2025, Noemia Patrício da Silva Rodrigues agente de contratação.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEXIGIBILIDADE 003/2025. Prefeitura Municipal de São José do Mantimento torna pública publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo Licitatório nº. 006/2025, Inexigibilidade nº. 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Mantimento. Contratada: C.K.W PROJOTOS, ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de engenharia, assessoria, consultoria, acompanhamento, execução de planilhas, cronogramas, memoriais descritivos, análise de documentos técnicos de recursos municipais, fiscalização de obras em geral, durante o período de execução, ações relativas ao meio ambiente, quanto a documentação, projeto, emissão de relatórios e avaliação civil, elaboração de projetos dos eventos municipais e de segurança e pânico para Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG.. VALOR: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil oitocentos reais). Dotação: 02 07 01 15 452 0017 2030 3.3.90.39.00 Ficha 368-Vigência: 06/02/2025 a 06/02/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2024

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 142/2024, Pregão Eletrônico nº 38/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria e escritório- Contratada: PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 10.670.994/0001-07 - Valor Global: R\$ 66.469,65 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2024

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 142/2024, Pregão Eletrônico nº 38/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria e escritório- Contratada: SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.529.392/0001-50 - Valor Global: R\$ 370.007,98 (trezentos e setenta mil, sete reais e noventa e oito centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 119/2023, Pregão Presencial nº 40/2023 - Objeto: Empresa de prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais- Contratadas: J.JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 25.785.874/0001-22 - Valor Global: R\$ 934.050,00 (novecentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 119/2023, Pregão Presencial nº 40/2023 - Objeto: Empresa de prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais - Contratadas: ÉPICO EVENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 14.505.252/0001-87 - Valor Global: R\$ 826.265,05 (oitocentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 119/2023, Pregão Presencial nº 40/2023 - Objeto: Empresa de prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais - Contratadas: W&M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 08.111.000/0001-70 - Valor Global: R\$ 585.228,19 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e vinte oito reais e dezenove centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 119/2023, Pregão Presencial nº 40/2023 - Objeto: Empresa de prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais - Contratadas: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 07.794.543/0001-77 - Valor Global: R\$ 1.712.078,25 (um milhão setecentos e doze mil setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 24/2025, Dispensa de Licitação nº 08/2025 - Objeto: Dispensas de Licitação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de coleta seletiva de lixo no Município de Prudente de Morais - Contratadas: Victoria Veyda Bonfim Oliveira 163632006600, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 42.405.202/0001-63 - Valor Global: R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – UASG 90059
PROCESSO: 0006130-19.2024.4.06.8000

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 13h30min do dia 13/03/2025 realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de solução de segurança de TIC com a finalidade de atender às necessidades de funcionamento dos sistemas do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: <https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/> - “Licitações do TRF6/SJMG” a partir de 19/08/2022” e www.gov.br/compras/pt-br/, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@trf6.jus.br. Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2025

Rita Marcia Bruno
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade- Contratada: ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 52.429.342/0001-25 - Valor Global: R\$ 3.894,66 (três mil oitocentos e noventa e quatro e sessenta e seis centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade- Contratada: DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 20.776.241/0001-34 - Valor Global: R\$ 86.082,43 (oitenta e seis mil e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade - Contratada: ANTONIO VIEIRA RIBAS, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 53.431.927/0001-42 - Valor Global: R\$ 21.141,04 (vinte um mil cento e quarenta e um reais e quatro centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade- Contratada: NG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 36.976.621/0001-52 - Valor Global: R\$ 21.940,25 (vinte e um mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade - Contratada: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 29.126.669/0001-60 - Valor Global: R\$ 6.856,16 (seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade- Contratada: ECO PLAST COMERCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 20.161.464/0001-97 - Valor Global: R\$ 317.563,25 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
 Prefeito Municipal

**GEOPAR - GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 19.240.555/0001-39

AVISO AOS AÇIONISTAS - Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social, situada na Rua João Carvalho Drumond, nº 106, sala 01, Bairro Vila Nova Esperança, Ibitiré, Minas Gerais, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. Ibitiré, 24 de fevereiro de 2025. João Luiz Nogueira de Carvalho – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA** torna público a **RATIFICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** inexigibilidade nº 011/2025, objetivando Prestação de serviços especializados para capacitação e formação para profissionais da educação básica da Rede Municipal de Educação. Empresa: Atenea Educação e Planejamento - Valor de R\$ 144.000,00 – Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, Alínea "F" da Lei Federal nº 14.133. Nova Porteirinha/MG.

Elbe Figueiredo Brandão-Prefeita Municipal.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000013/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0112322/2024-35. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições, por motivo de ordem administrativa, devidamente expressa nos autos do processo relacionado, REVOGA o Procedimento licitatório CONCORRÊNCIA - Edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de Empresa para a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Implantação, Aumento de Capacidade, Pavimentação e Obra de Artes Especiais - OAE do trecho Variante da AMG-0155 (Mário Campos) - Contorno de Mario Campos e AMG-0155 - Brumadinho e contorno de Mario Campos, na Rodovia MG-040. Incluso no PPAG. A partir desta publicação, fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação para análise.

**SINDICATO DOS PRÁTICOS DE FARMÁCIA E DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRAFARMA/MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais - SINPRAFARMA/MG, convoca todos os trabalhadores da classe da cidade de Conselheiro Lafaiete, associados ou não, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28/02/2025, no endereço Rua Homero Seabra, em frente ao nº 200, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG 14:00h em primeira e 14:30h, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Aprovação da pauta de reivindicação para negociação da CCT 2025/2026 da cidade de Conselheiro Lafaiete a ser encaminhada ao sindicato Patronal. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025. Paulo Cesar de Oliveira – President

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG

Retificação Pregão Eletrônico nº 0016/2025. – A Prefeitura de Itamarandiba torna público a quantos possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto será: prestação de serviços de licenciamento de uso temporário e mensal, por prazo determinado, de um sistema integrado de gestão em saúde pública, para atendimento à diversas áreas da secretaria municipal de saúde, desenvolvido para funcionamento em ambiente web e hospedagem em nuvem, com conversão e migração das bases de dados existentes, em conformidade com a LGPD (lei geral de proteção de dados), incluindo os serviços de configuração, parametrização, implantação, treinamento, manutenção corretiva e adaptativa, suporte técnico remoto e presencial, garantindo o acréscimo de qualidade no atendimento ao município, conforme termo de referência técnico e anexos Início Recebimento de lances: 11/02/2025. Nova Data da sessão 14 de março de 2025. Local: Portal AMMLICITA – www.licitardigital.com.br. O edital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br, www.itamarandiba.mg.gov.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE BARBACENA E REGIÃO/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA - O Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Barbacena e Região/MG, CNPJ: 26.113.308/0001-37, com endereço a Rua Engenheiro Pedro Victor Renault, nº 145, Bairro Jardim, na cidade de Barbacena/MG, por seu Presidente Marcio Jose da Silva, CPF ***.***.467-**, nos termos da Portaria 3.472 do MTE, de 04/10/2023, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ativos e inativos: assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais e hortifruticultura; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários até dois módulos rurais, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, aposentados(as) rurais e pensionistas rurais do município de Barbacena/MG, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada às 13 horas, do dia 20 de março de 2025, tendo como local o Clube Barbacenense, situado a Rua Vigário Brito, nº 49, 2º andar, Centro, em Barbacena/MG, para: 1) Alterar o Estatuto Social com descrição da categoria representada, limitando-se a representação até 02 (dois) módulos rurais e outras alterações se necessário; 2) Excluir da base territorial os municípios de Alfredo Vasconcelos/MG e Carandaí/MG; 3) Ratificar a filiação a FETAEMG, aprovada em 27/06/2005; 4) Filiação a CONTAG. Barbacena/MG, 21 de fevereiro de 2025. Presidente: Marcio Jose da Silva.

Helbert Carlos Ramires, responsável pelo empreendimento denominado Duodrive 2 Comércio de Combustíveis LTDA, com uso pretendido em Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes; localizado na Rua Sena Madureira, nº 130, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340-000, torna público que protocolizou requerimento de Renovação da Licença de Operação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM.

SINTAPPI/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS EM EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PESQUISAS, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, AGENTES AUTÔNOMOS DO COMÉRCIO, SERVIÇOS CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS E A TERCEIROS, SELEÇÃO, RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO A Junta Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Aposentados em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações, Agentes Autônomos do Comércio, Serviços Contábeis, Prestação de Serviços em Recursos Humanos e a Terceiros, Seleção, Recrutamento, Agenciamento e Locação de Mão-de-Obra Temporária, Consultoria, Gerenciamento, no Estado de Minas Gerais. Em cumprimento ao disposto no artigo 66º do Regimento Eleitoral desta Entidade, tomamos público que nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2025 foi realizada a eleição neste órgão de classe, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus órgãos de administração e representação: DIRETOR PRESIDENTE: Antônio Gomes Arcanjo – Epamig. DIRETOR SECRETÁRIO GERAL: Emanuel Bonfante Demaria Junior – Aposentado. DIRETOR FINANCEIRO: Wanderley Cardoso Lopes – Epamig. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E PESSOAL: Jesus Alves de Souza – Aposentado. DIRETOR DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: Giovanni Braz Henriques – Urbel. DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS: Mariza de Paula Ferreira Silva – Urbel. DIRETOR DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E TECNOLÓGICOS: Fábio Henrique Miranda Tenório D'Albuquerque – BHTrans. DIRETOR DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO: Ernesto Passos de Andrade – Urbel. DIRETOR DE FORMAÇÃO POLÍTICOSINDICAL: Jônatas Filipe Nascimento Gonçalves – Upa Centro Sul. DIRETORA DE POLÍTICA SOCIAL E DA MULHER TRABALHADORA: Dayana Silveira Damasceno – HRTN. DIRETORES DA REGIONAL METROPOLITANA DA GRANDE BH: Roberto Carlos Braz – BHTrans. William Ferreira de Jesus – FUNDEP -SEDE. Marco Antônio Pereira – HRTN. Cássia Martins da Silva Santos – HRTN. Érica Regina dos Passos Almeida – HRTN. Amelina Lino de Barcelos – Epamig. Vilson Carvalho da Silva – Epamig. Otávio Batista – Epamig. Valmir Rodrigues Coelho – Epamig. Maria Helena Silva – Epamig. Amauri Roberto Pinheiro – Epamig. DIRETORES EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL: Antônio Carlos Gerken – Aposentado. Rafaela Rosa Aparecida Ambrósio – Upa Centro Sul. Eduardo José Azevedo – Epamig. DIRETORES SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Geraldo Sebastião Alexandre Martins – Adservi. Marcos Carvalho de Miranda Junior – BHTrans. Andreia de Souza Gomes – Upa Centro Sul. DIRETORES DA REGIONAL SUL DE MINAS: Cláudio Egon Faccion – Epamig. Hélio de Almeida Pereira – Epamig. Csaigon Mariano Caproni – Epamig. José Anísio de Aquino – Epamig. DIRETORES DA REGIONAL NORTE DE MINAS: Leandro Batista Chaves Oliveira – Epamig. Leolino José Cordeiro Junior – Epamig. Lucília Cardoso Almeida Martins – Epamig. DIRETORES DA REGIONAL TRIÂNGULO MINEIRO: Luiz Cardoso Neto – Epamig. Itamará Aparecida Galhardo da Silva Moreira – Epamig. Jaime Aparecida da Silva – Epamig. DIRETORES DA REGIONAL ZONA DA MATA: Gilson Germâno – Epamig. Sérgio Maurício Lopes Donzeles – Epamig. Carlos Mário Paes Camacho – Epamig. Os componentes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 19 de março de 2025. Emanuel Bonfante Demaria Junior, Giovanni Braz Henriques, Jesus Alves de Souza, Wanderley Cardoso Lopes. Membros da Junta Eleitoral. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha hospitaldeolhoshiltonrocha

HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA